



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP
Pró-Reitoria de Finanças
Coordenadoria de Licitações e Contratos**

ADITIVO CONTRATUAL Nº 37/2021

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
038/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE
ELEVADORES, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO E A
EMPRESA ELEVADORES MILÊNIO EIRELI.
(PROCESSO SEI 23109.001695/2020-96).**

A **Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP**, com sede na Rua Diogo de Vasconcelos, nº 122, Bairro Pilar, 35.400-000, em Ouro Preto - MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.070.659/0001-10, inscrição estadual nº 461.570.898-0093, doravante denominada **Contratante**, neste ato representada por sua Reitora, Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima, reconduzida ao cargo de Reitora de acordo com o Decreto de 18 de fevereiro de 2021, do Ministério da Educação, publicado no D.O.U de 18/02/2021, Seção 2, Edição Extra, e a empresa **Elevadores Milênio Eireli.**, sediada na Rua Catete, nº 128, Barroca, em Belo Horizonte - MG, CEP nº 30.431-089, inscrita no CNPJ sob o nº 03.539.398/0001-27, doravante denominada **Contratada**, neste ato representada pela sua Gestora Comercial, Sra. Andreia Ansaloni Andrade, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração, perante as testemunhas ao final firmadas, conforme documentos e procedimentos licitados e verificados no processo de n.º 23109.002674/2019-54, convertido para a plataforma SEI sob nº 23109.001695/2020-96, referente ao Pregão Eletrônico nº 018/2019, observada a legislação regulamentar, resolvem firmar o presente Termo Aditivo Contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente aditamento tem por objetivo alterar as subcláusulas 2.1 e 2.2 do Aditivo Contratual nº 071/2020, em virtude do disposto no Despacho CLC/PROF/REITORIA – UFOP nº 116, de 05 de agosto de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 A vigência fica prorrogada por 12 (doze) meses, **a partir de 17 de outubro de 2021, com prazo final em 16 de outubro de 2022.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP
Pró-Reitoria de Finanças
Coordenadoria de Licitações e Contratos

2.2 Devido ao reajuste dos valores pelo Índice de Preços do Consumidor Amplo - IPCA, conforme previsão contratual, que no período sofreu uma variação de 9,679670%, o valor mensal da manutenção dos equipamentos passará a ser de **R\$ 1.239,54 (um mil, duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos)**, perfazendo o total de **R\$ 14.874,54 (catorze mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)** com vigência a partir de 17/10/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Este ajuste tem por fundamento o disposto no art. 57, II, § 2º; e art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93.

3.2 Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 038/2019 e Aditivo Contratual nº 071/2020 aos quais se incorpora este Aditivo Contratual.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Aditivo Contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e identificadas.

Ouro Preto, 15 de setembro de 2021

CLAUDIA APARECIDA
MARLIERE DE
LIMA:52900509653

Assinado de forma digital por
CLAUDIA APARECIDA MARLIERE
DE LIMA:52900509653
Dados: 2021.09.15 19:25:14
-03'00'

Universidade Federal de Ouro Preto
CONTRATANTE

ANDREIA
ANSALONI
ANDRADE:013230
56661

Assinado de forma digital
por ANDREIA ANSALONI
ANDRADE:01323056661
Dados: 2021.10.06
16:29:38 -03'00'

Elevadores Milênio Eireli.
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª - ANDRESSA SILVA
SCHIASSI:07922622635
NOME/CPF:

Assinado de forma digital por
ANDRESSA SILVA
SCHIASSI:07922622635
Dados: 2021.10.07 09:30:51 -03'00'

2ª - ANTONIO CARLOS DA
SILVA:63161761634
NOME/CPF:

Assinado de forma digital por ANTONIO
CARLOS DA SILVA:63161761634
Dados: 2021.10.07 09:47:54 -03'00'